



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2017 A NOVEMBRO/2017

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID

1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350 – Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

2. PRESIDENTE OSC

2.2 NOME: Rodrigo Bertinarde Paiva MANDATO: de 31/12/2014 a 31/12/2017

3. PARCERIA

3.2 INSTRUMENTO: Termo de Fomento 004/2017

3.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, para sanar dívidas e obrigações referentes aos meses de janeiro a abril de 2017 decorrentes da prestação de serviço sócio assistencial prestados à população de forma contínua e ininterrupta.

3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 03/05/2017 a 02/11/2017

3.5 ABRANGENCIA: Municipal

3.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Santa Terezinha, 350 – Santo Antônio

3.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

4. GESTOR DA PARCERIA

4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.2 NOME: Livia Oliveira Joaquim

5.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/72713



6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal da Assistência Social

6.3 VALOR DA PARCERIA: R\$ 112.222,21 (cento e doze mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)

6.4 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Recursos	Valores Transferidos a OSC				Valores Utilizados			Saldo do Recurso não utilizado (31/12/17)
	Previsto da Parceria	Previsto	Realizado do Período	A realizar	Rendimento do Período	Previsão	Executado do período	Valores remanejados
Municipal	R\$ 112.222,21	R\$ 112.222,21	R\$ 112.222,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.333,98	R\$ 99.007,67	R\$ 673,69
						R\$ 1.141,80	R\$ 1.503,95	R\$ 362,15
						R\$ 12.746,43	R\$ 11.710,59	- R\$ 1.035,84
						R\$ 112.222,21	R\$ 112.222,21	R\$ 0,00

❖ Análise do Gestor:

Observa-se que os valores de recurso públicos transferidos estão de acordo com o previsto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

Com análise no valor utilizado, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto conforme Plano de Aplicação Financeira do Plano de Trabalho, embora houve um remanejamento dos valores de despesas com serviços de terceiros para material de consumo e Recursos Humanos.

Conforme processo de prestação de contas nº 409/2017-T8, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes as prestações de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações do serviço prestado conforme Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO SERVIÇO

7.1 Instrumentais de Avaliação

7.1.1 Relatório de Atividades Mensal

Os *Relatórios de Atividades Mensais* deste período foram entregues pela OSC e analisados pela Técnica Lilian, psicólogo do Departamento, no mês de dezembro de 2017 com o Parecer Técnico elaborado através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* o qual houve alguns apontamentos que foi solicitado a Organização as devidas correções. A Organização realizou as correções conforme solicitado, porém não houve outra análise pela técnica responsável com um parecer final.

(Vide Relatórios de Atividades Mensais e Relatório de Acompanhamento dos Serviços no processo 409/2017-T8)

❖ Análise do Gestor:

Na análise dos Relatórios de Atividades Mensais que foram adequados pela OSC, observa-se que:

As ações estão sendo realizadas conforme previsto no plano de trabalho, porém nem todas ações ocorrem mensalmente.

Os resultados esperados estão sendo alcançados, conforme demonstram os relatórios adequados pela Organização, sempre é possível observar pontos positivos em cada ação junto aos acolhidos, também pode-se observar que a Organização trabalha para manter o vínculo familiar fortalecido, buscando o desacolhimento da criança/adolescente da Instituição.

A meta de atendimento da parceria é de 20 vagas contratadas, neste período a Instituição acolheu de 12 a 16 crianças/adolescentes na casa, porém para o Serviço de Acolhimento Institucional quanto menos acolhidos melhores resultados. A parceria alcançou neste período 80% de suas vagas contratadas.

7.1.2 Relatório de Gestão Quadrimestral

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* foi elaborado e entregue pela OSC conforme estipulado, apresenta o objetivo da Parceria em sanar as dívidas e obrigações referentes aos meses de janeiro a abril de 2017 decorrentes da prestação do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Foi apresentado as descrições das metas previstas do serviço, ações/atividades realizadas e os resultados alcançados do serviço.

(Vide Relatórios de Gestão Quadrimestral no processo 409/2017-T8)

❖ Análise do Gestor:

Observa-se que os objetivos foram alcançados. Através das descrições apresentadas das meta, ações e resultados, as ações estão sendo executadas conforme previsto no Plano de Trabalho e os resultados esperados estão sendo alcançado.

A Instituição apresenta também que tem trabalhado com incentivo para auto sustentação do Serviço.

O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade que contribui para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7.1.3 Instrumental de Visita Técnica

A visita técnica a Organização foi realizada neste período pela técnica Livia, psicóloga do CREAS, responsável pela fiscalização do serviço nesta Instituição, a qual elaborou o Instrumentos de Visita Técnica referente a sua fiscalização, junto na visita esteve presente a assistente social do CREAS Talissa C. F. G. Vital e a Gestora da Parceria Cindy Laure Galizoni Elidio.

Data da visita técnica: 02/10/2017

7.1.3.1 Avaliação dos Indicadores da Visita Técnica

Indicadores de Avaliação	Porcentual obtido (%)
1. Estrutura Física	100%
2. Recursos Físicos e Materiais de Consumo	100%
3. Recursos Humanos	83,33%
4. Documentos dos Serviços	0%
5. Transparência e Publicidade	66,6%

(Vide Relatório de Visita Técnica e seus apontamentos no processo 409/17-T8)

❖ Análise do Gestor:

Observa-se que:

A Organização tem estrutura adequada para a execução do serviço,

Os materiais e equipamentos estão adequados e são suficientes para a execução do serviço.

O quadro de funcionários está adequado conforme exigências para o funcionamento do serviço, porém os horários de alguns funcionários não estavam de acordo com o quadro de funcionários da Instituição.

As documentações relacionadas ao serviço existem, porém, estão em desacordo com o exigido, a Organização foi orientada a estabelecer as adequações coerentes.

Quanto as exigências de transparência das parcerias firmadas conforme lei 13.019/14 a Organização também foi orientada a cumpri-las conforme exigido.

7.1.4 Pesquisa de Qualidade do Serviço

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela Instituição foram aplicados aos funcionários da Organização a Pesquisa de Qualidade do Serviço.

Data da Pesquisa: 05/10/2017

Total de Entrevistos: 06 (seis) funcionários

Amostragem: 33% (trinta e três por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Pesquisa de qualidade realizada com os funcionários			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Serviços Administrativos	94%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Técnicos	85%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Espaços, Equipamentos e Materiais	96%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Resultado da Pesquisa = 92% - Satisfatório (Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)			

❖ Análise do Gestor nas Pesquisas

Considera-se que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento).

O índice alcançado no resultado da pesquisa de qualidade aplicada aos funcionários foi de 92% - Satisfatório, onde todos requisitos foram satisfatórios.

Considerando os resultados das Pesquisas a OSC encontra-se com uma Avaliação Satisfatória, o demonstra estar apta para a realização do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, sendo assim conclui-se que:

- Prestação de Contas Financeira: encontra-se REGULAR, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.
- Objetivos, Metas e Realização das Ação/Atividades previstas: encontra-se REGULAR, conforme apresentado nos relatórios estão em conformidades com o Plano de Trabalho e com a Parceria.
- Alcance dos Resultados Esperados: encontra-se REGULAR, conforme apresentado nos relatórios adequados pela OSC os resultados estão sendo alcançados.
- Índice de Qualidade: considerando ao resultado das pesquisas de qualidade de 92% - Satisfatório, a OSC encontra-se REGULAR.

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento, REGULAR COM RESSALVAS, referente as adequações relatadas neste parecer que precisam ser providencias pela OSC.

Ressalvo sobre o atraso da elaboração deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

São João da Boa Vista, 20 de junho de 2018.



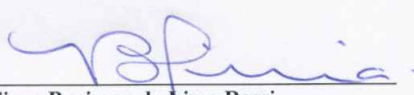
Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

9. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

São João da Boa Vista, 20 de junho de 2018



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE 25 DE JUNHO DE 2018

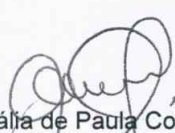
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito às 13h, no salão de reunião do CREAS, encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e membro da Comissão de Monitoramento).

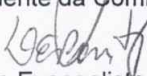
A reunião teve o desígnio a realização da:

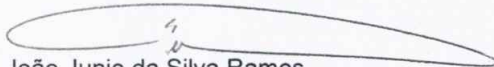
- Homologação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente ao Termo de Fomento 008/2017.
- Homologação da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência – AVAPED, referente ao Termo de Colaboração 013/2017.
- Homologação da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Fomento 003/2017.
- Homologação da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Fomento 004/2017.
- Homologação da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Fomento 006/2017.
- Homologação da Associação Assistencial Ágape, referente ao Termo de Colaboração 009/2017.
- Plano de Providências da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Colaboração 003/2017.
- Plano de Providências da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Colaboração 006/2017.
- Plano de Providências da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Colaboração 009/2017.
- Plano de Providências da Associação Assistencial Ágape, referente ao Termo de Colaboração 009/2017.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, eu Daniela Evangelista de Pontes Valim lavrei a presente ata, que sendo lida e aprovada por todos os presentes será assinada.

São João da Boa Vista, 25 de junho de 2018.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento


João Junio da Silva Ramos
Membro da Comissão de Monitoramento